

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Fone: (88) 3636-1177 CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75

Cep: 62.540-000

Amontada - CE

Fax: (88) 3636-1414

CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 019/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR OUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE SEDE MUNICÍPIO DA DO AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder ao Vereador Sr. Mard Júnior Anjos Almeida, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 03 (três) diárias especiais, no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 14, 21 e 28 de fevereiro de 2020.
- Art. 2.º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presenca das sessões.
- Art. 3.º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias -Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Francisco Xisto Filho Presidente do Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL**

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 3 102 12020 Referente a Vertourion 639/9030

Concede diation respectous a Ward fr. A. Almeida.

Servidor Matrícula nº DOCC